

de acção educativa do quadro desta instituição José Carlos Gonçalves dos Santos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

28 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Rectificação n.º 1812/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 20 697/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 10 de Setembro de 2007, rectifica-se que onde se lê «foi transferida do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho» deve ler-se «foi integrada por tempo indeterminado no quadro de pessoal da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, encontrando-se anteriormente na situação de mobilidade especial, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas».

13 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 286/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 75/1987, a fl. 145 do livro n.º 3 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 31 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social de Tolosa;

Sede — Rua do Professor Dr. Gonçalves de Proença, 49, freguesia de Tolosa, concelho de Nisa, Portalegre;

Fins — contribuir para a promoção do desenvolvimento da freguesia e da sua população, cooperando, para o efeito, com os serviços públicos competentes e outras instituições, num autêntico espírito de solidariedade, cooperação e entajada.

9 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611055307

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco

Despacho (extracto) n.º 23 946/2007

Delegação de competências

Nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 28.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pela Portaria n.º 638/2007, de 30 de Maio, delego:

1 — No técnico de serviço social licenciado Nuno Miguel Correia Teixeira Maia, a competência para decidir:

1.1 — Dos processos de apoio económico eventuais até ao valor do indexante dos apoios sociais;

1.2 — Dos processos de apoios de emergência até ao valor do indexante dos apoios sociais;

1.3 — Dos processos de apoio complementar do rendimento social de inserção.

2 — As competências ora delegadas entendem-se feitas, sem prejuízo do disposto no artigo 39.º do CPA, designadamente os poderes de avocação e supervisão.

3 — O presente despacho, em cumprimento do n.º 2 do artigo 37.º do CPA, será publicado no *Diário da República*, 2.ª série, é de aplicação

imediate, ratificando-se todos os actos praticados no âmbito das competências ora delegadas.

24 de Setembro de 2007. — O Director, *José Joaquim Gonçalves Antunes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23 947/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano o licenciado Manuel Jorge Correia Caneca, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

28 de Setembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

ANEXO

Sinopse curricular de Manuel Jorge Correia Caneca

1 — Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1982;

Curso de Planeamento e Controlo de Gestão por Resultados, INA, 2003.

2 — Cargos dirigentes:

1997 — administrador-delegado do Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia;

2000 — vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte;

2001 — administrador-delegado do Hospital de Santa Maria Maior de Barcelos;

2007 — vogal do conselho de administração do Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia.

3 — Percurso profissional:

1974 — terceiro-escriurário no Posto Médico de Valbom;

1976 — segundo-escriurário no Posto Médico de Valbom;

1978 — segundo-oficial no Posto Clínico de Valbom/Medas/Rio Mau;

1985 — técnico superior de 2.ª classe com funções consultivas de natureza técnico-científicas exercidas com autonomia e responsabilidade na área de recursos humanos;

1988 — Gabinete Jurídico da Administração Regional de Saúde do Porto — funções exercidas desde 1988 até 1993 com total autonomia técnica na emissão de pareceres e instrução de processos de inquérito, averiguações e disciplinares, nomeadamente no âmbito da Inspeção-Geral da Saúde;

1989 a 1992 — consultadoria e apoio técnico-jurídico ao Instituto de Clínica Geral da Zona Norte, máxime direcções presididas pelos Drs. Albino Aroso, Hélder Machado e Antero Torres;

1992 — técnico superior de 1.ª classe de 1993 a 1997, responsável pela Assessoria Jurídica da Sub-Região de Saúde do Porto;

1996 — técnico superior principal;

2000 — assessor;

2003 — assessor principal.

4 — Participação em grupos de trabalho:

1997 — coordenador da comissão de informatização do Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia;

1999 — membro de comissão de ética do Hospital Joaquim Urbano; membro do grupo de trabalho de projecto à criação de central de compras de produtos farmacêuticos e material de consumo clínico no âmbito das políticas inovadoras e racionalização de custos do Ministério da Saúde.

5 — Participação em acções de formação — formador em acções de formação da iniciativa da Sub-Região de Saúde do Porto, no âmbito do Regime Jurídico da Função Pública, do Estatuto Disciplinar e do Código de Procedimento Administrativo.